

especificações e condições constantes neste Edital e de seus Anexos.

Valor estimado: Sigiloso
 Acolhimento de propostas: 27.10.2023 às 14h - 22.11.2023 às 14h
 Abertura de propostas: 22.11.2023 às 14h
 Abertura da sessão pública: 22.11.2023 às 14h

O certame será realizado por meio do sistema www.gov.br/compras, estando o edital disponível no endereço www.bandes.com.br ou na sede do Bandes, de 12h às 18h.

UASG do BANDES: 926968.

Id CidadES: 2023.500E160002.01.0017

Contato: pregao@bandes.com.br e 3331-4297

Andressa Maria Gujansky Santana dos Santos Pregoeira
Protocolo 1194952

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 001/2023**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo licitatório Nº: 2020-TXWHS

Edital: Pregão Eletrônico nº 003/2023 - CEL/UGP

Lote Único

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para o Fornecimento de Alimentação

Empresa: Centro de Eventos Vitória Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 39.630.314/0001-03

Valor global do lote: R\$ 289.776,40

Vigência: 28/10/2023 a 28/10/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

Nara Borgo Cypriano Machado
 Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 1194743

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SETADES Nº 001/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 - Protocolo 1175821

A Secretária de Estado, Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item **4. DO ATENDIMENTO POR LOTE**, subitem 4.4 - DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS, **ONDE SE LÊ:**

I. EQUIPE TÉCNICA RESIDÊNCIA (LOTE 1) - 30 VAGAS PARA ACOLHIDOS

- Quantitativo de profissionais: **01**

LEIA-SE:

I. EQUIPE TÉCNICA RESIDÊNCIA (LOTE 1) - 30 VAGAS PARA ACOLHIDOS

- Quantitativo de profissionais: **02**

2. No item "19. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DURANTE A EXECUÇÃO DA PARCERIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS", subitem 19.1.2, VI **ONDE SE LÊ:**

19.1.2 *As organizações da sociedade civil que formalizarem termo de colaboração com a administração pública deverão:*

(...)

VI- *Não contratar ou remunerar, a qualquer título, pela organização da sociedade civil, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de **órgão ou entidade da administração pública municipal**, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;*

LEIA-SE:

VI- *Não contratar ou remunerar, a qualquer título, pela organização da sociedade civil, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de **órgão ou entidade da administração pública estadual**, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;*

3. No item 24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, no subitem 24.1.1, II, **ONDE SE LÊ:**

24.1.1 *Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho apresentado, conforme art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14 e demais legislações que regulamentem a matéria, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:*

(...)

II. *Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com **órgãos e entidades municipais**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;*

LEIA-SE:

II. *Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com **órgãos e entidades estaduais**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;*

4. No item 24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, no subitem 24.1.2. **ONDE SE LÊ:**

24.1.2 *As sanções estabelecidas são de **competência exclusiva da SETADES**, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de aplicação da penalidade (art. 73, §1º da Lei nº 13.019/14);*

LEIA-SE:

24.1.2 *As sanções estabelecidas são de **competência exclusiva da (o) Secretária (o) Estadual da SETADES**, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de aplicação da penalidade (art. 73, §1º da Lei nº 13.019/14);*

A alteração do item 4, subitem 4.4 - Quadro de Recursos Humanos (Equipe técnica residência - Lote 1), com o acréscimo de 1 (um) coordenador no Lote 1 faz-se necessária a fim de alinhar o teor do instrumento convocatório às diretivas do NOB -RH SUAS.

Nada obstante, considerando que tal modificação

pode afetar a formulação das propostas e adotando interpretação com espeque nos princípios da supremacia do interesse público, razoabilidade, bem como ponderando que as decisões administrativas devem ser proporcionais, equânimes e sem prejuízo aos interesses gerais ou dissociadas de suas consequências práticas, **deve o prazo para apresentação das propostas ser prorrogado em 10 (dez) dias** para as devidas readequações pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas.

As novas datas das etapas subsequentes da seleção serão divulgadas em momento oportuno. Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Vitória, 26 de outubro de 2023

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1195065

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 047/2023
Processo nº 5256

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto se trata da contratação de empresa de Registro de Preços para fornecer material permanente - cadeiras. **Empresa Vencedora - LOTE ÚNICO: NELSON ALVES MORAES LTDA; Valor total máximo para o LOTE ÚNICO: R\$ 30.607.224/0001-27).**

Vitória, 26 de outubro de 2023.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA

Pregoeiro CPL - DPEES

Protocolo 1194326



DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 5653

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de adoçante**, com base no art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93 c/c art. 6º, III, "a", Decreto Estadual 3130-R/2012. **CONTRATADA: G. PETERES COMERCIAL E SERVIÇOS ME. Valor máximo total para o LOTE ÚNICO: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0042.2357 - Nat. da despesa 3.3.90.30.07 do exercício de 2023.**

Vitória, 26 de outubro de 2023.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA

Pregoeiro - DPEES

Protocolo 1194408

Publicações de Terceiros

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
UNIDADE B N.º 056
ERRATA
CONCORRÊNCIA N.º 012/2023

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados a errata à Concorrência 012/2023, publicada em 24/10/2023 - em seus anexos - onde se lê "ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 12.487,50m²", ler-se-á "ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 2.000m²". Considerando que as alterações não comprometeram a igualdade de participação, mantém-se a data e horário de abertura fixados em edital. Demais informações na Unidade do SEST SENAT - B nº 56 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h ou pelo e-mail licitacao.b056@sestsenat.org.br.

Comissão de Licitação

Protocolo 1195021